



MEMORIAL DESCRITIVO REVITALIZAÇÃO QUADRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY – PRAÇA NOVA ESTÂNCIA

1. INFORMAÇÕES INICIAIS:

Obra – Revitalização de quadra de futebol 7 Society em grama sintética

Local – Praça Nova Estância, Bairro União – Estância Velha/RS.

Proprietário - Prefeitura Municipal de Estância Velha.

Área – 1.467,80 m².

2. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer normas e critérios que deverão reger a revitalização de uma quadra de futebol de grama natural em uma quadra de futebol 7 Society de grama sintética, bem como discriminar os procedimentos e materiais que serão utilizados na execução da obra.

3. GENERALIDADES

A colocação de materiais e/ou instalações de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Areia, britas e outros materiais que necessitam de licenciamento ambiental para serem explorados deverão ser provenientes de jazidas e pedreiras devidamente licenciadas.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois integram a empreitada global.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 LIMPEZA DO TERRENO

O terreno deve ser limpo antes do início da obra, compreendendo os serviços de capina, remoção de vegetações, roçamento, destocamento e remoção de quaisquer detritos e entulhos, tomando-se todos os cuidados para evitar danos a terceiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

Antes de remover as árvores, a empresa deverá realizar um levantamento das mesmas, indicando a localização em planta, para obter a licença de supressão junto à SEMAPA (Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura).

4.2 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada a placa indicativa da obra e montada em local determinado pelo(os) fiscal(is) da mesma. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura de madeira e deverá ser resistente a intempéries.

5. CANTEIRO DE OBRAS

Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (ART) do autor e executor dos serviços.

5.1 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Compete a Contratada o serviço de limpeza geral da obra durante todas as suas diferentes etapas de execuções, garantindo que a mesma estará livre de entulhos e lixos diversos que possam atrapalhar os serviços em andamento.

É de responsabilidade da contratada o transporte para fora do local da obra em contêineres. Os contêineres deverão ficar em local indicado que não interfira no andamento das obras, não atrapalhe a passagem dos transeuntes e estacionamento, devendo ser posicionado em local permitido pela Prefeitura Municipal.

5.2 DIÁRIO DE OBRA

Cabe a Contratada a elaboração do diário de obra e a apresentação do mesmo quando solicitado pela fiscalização.

Cabe à Contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

5.3 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O Executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais.

O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc. Ainda, deverá manter na obra equipamentos necessários à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

6.1 DEPÓSITO

É de responsabilidade do Executante a guarda de materiais, equipamentos e plantas da obra. Quando necessário, o Executante deverá executar um depósito para abrigar esses materiais, podendo o mesmo ser feito com chapas de madeira compensada ou com a utilização de contêineres.

6.2 PONTO DE UNIDADE SANITÁRIA

O mesmo servirá para o uso dos operários durante as execuções dos serviços.

6.3 ÁGUA

Deverá ser utilizada a entrada de água já existente no local. A Contratada será responsável pelo custo do uso da água durante a obra.

6.4 ENTRADA DE ENERGIA

Deverá ser utilizada a entrada de energia já existente no local. A Contratada será responsável pelo custo do uso da energia elétrica durante a obra.

7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

7.1 ESCAVAÇÃO

A movimentação de terra será executada de forma manual ou mecânica, conforme o volume de terra deslocado.

Deverá ser mantida a declividade natural do terreno sempre que possível. Quando for necessário o nivelamento, deve-se utilizar o método de contenção do tipo talude, de no mínimo 2:1. Sobre os taludes devem ser plantadas gramas em placa.

Todo o corte excedente deve ser distribuído de modo a gerar taludes de no mínimo 2:1, dentro dos limites da obra.

A área da quadra de futebol deve estar nivelada, obedecendo as cotas do projeto.

7.2 TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será executado com os meios adequados e de acordo com o volume de terra escavado, obedecendo as regras de segurança. O transporte poderá ser realizado por caminhões basculantes.

A empresa deverá solicitar autorização para execução da movimentação de terra junto à SEMAPA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

7.3 REATERRO E APILOAMENTO

O reaterro de valas e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feito em camadas de no máximo 20cm, as camadas devem ser compactadas a 100% do Proctor normal.

8. TAPUMES

Os tapumes serão em chapa de compensado ou com telhas metálicas. Os mesmos deverão ter altura mínima de 2,00m.

A contratada deverá executar a colocação dos tapumes. Os mesmos deverão ser colocados em todo o perímetro da obra, de maneira a garantir que pessoas não autorizadas tenham acesso ao interior do canteiro de obra.

9. LOCAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá fazer a locação de acordo com a planta de situação e localização do projeto arquitetônico. A mesma é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou esquadro que venham a ser constatados pela fiscalização. No caso de alguma irregularidade, a mesma deverá refazer os serviços.

É de total responsabilidade da Contratada o pleno conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, normas de trabalho e impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificação, deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e responsáveis pela execução.

Deverão ser verificados pela Contratada as dimensões, alinhamento e níveis do projeto em relação às condições do local. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tais fatos deverão ser comunicados aos responsáveis técnicos e fiscais da obra para verificar o procedimento a ser adotado, devendo ser de comum acordo entre as partes e registrado por escrito e assinado.

10. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras, e deverão ser submetidas a exame e aprovação da fiscalização.

É de responsabilidade da empresa contratada a aquisição de todos os materiais e apresentação de documento de garantia dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

11. MÃO DE OBRA E EXECUÇÕES

Deverá ser utilizada mão de obra de primeira qualidade e a execução de todos os serviços deverá obedecer às normas de serviços da ABNT.

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e do Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das Obras.

12. EXECUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL

No local definido, será construída uma quadra de futebol 7 Society, ao ar livre, com gramado sintético. A quadra terá as dimensões de 25x45 m (dimensões oficiais mínimas) e recuos mínimos de 2,0 m nas laterais e nos fundos, utilizando-se o espaço da quadra de futebol de grama natural existente, totalizando uma área de 1.467,80 m². Deverá ser limpo todo o terreno em que será feita a instalação da grama sintética.

Será efetuada a locação e nivelamento do campo de futebol, com dimensões e caimentos determinados no projeto, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos e cotas necessários a cargo da Contratada. Deverá ser feito a limpeza, regularização e compactação do terreno, respeitando as cotas e caimentos de projeto.

Será executada uma base de brita graduada com espessura que pode variar de 7 cm a 12 cm. Já o caimento deverá ser executado entre os valores limites de 0,5% a 1%, com inclinação para as duas laterais do campo ou para apenas uma lateral. Para este projeto, definiu-se que a espessura da base de brita graduada será de 8 cm e deverá ser espalhada com máquina e compactada com rolo liso em uma única camada. A base de brita graduada será composta por uma mistura de brita 0, 1, 2 e pó de brita, na proporção de 15%, 25%, 25% e 35%, respectivamente. Após a base de brita graduada, deverá ser executada uma camada de pó de brita, para acabamento superficial, com espessura máxima de 1 cm. Essa camada superficial deverá ser reguada com régua de aço, alumínio ou madeira e ser compactada com rolo liso de menor porte. A inclinação do campo deverá ser de 1%, em sentido único (uma água), em direção à lateral sudoeste da quadra, acompanhando o sentido do desnível natural do terreno. A figura 1 apresenta um corte esquemático da base a ser preparada para instalação da grama sintética.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

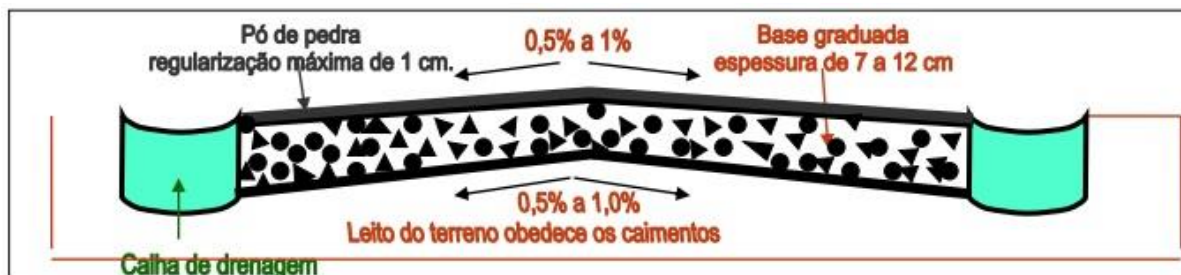


Figura 1 – Corte esquemático da base.

O piso será em grama sintética, na cor verde, com fios 100% polietileno multifilamento ou fibrilada, 50 mm, comprimento total do fio 52 mm, 100% estabilizado contra raios U.V., incluindo demarcação das linhas em grama branca com 10 cm de largura, areia fina e seca e borracha granulada. O centro do campo e a marca de pênalti deverão ser marcados com um ponto com 10 cm de raio. A marcação do campo de jogo terá largura de 25 m, comprimento de 45 m e deverá seguir a figura 2. Os rolos de grama sintética deverão ser fixados com cola e fita tape específicas para esse fim. Deverão ser deixados recuos mínimos de 2,0 m nas laterais e fundos da quadra. O piso de grama sintética será instalado no espaço onde hoje se encontra uma quadra de grama natural, totalizando uma área de 1.467,80 m².



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

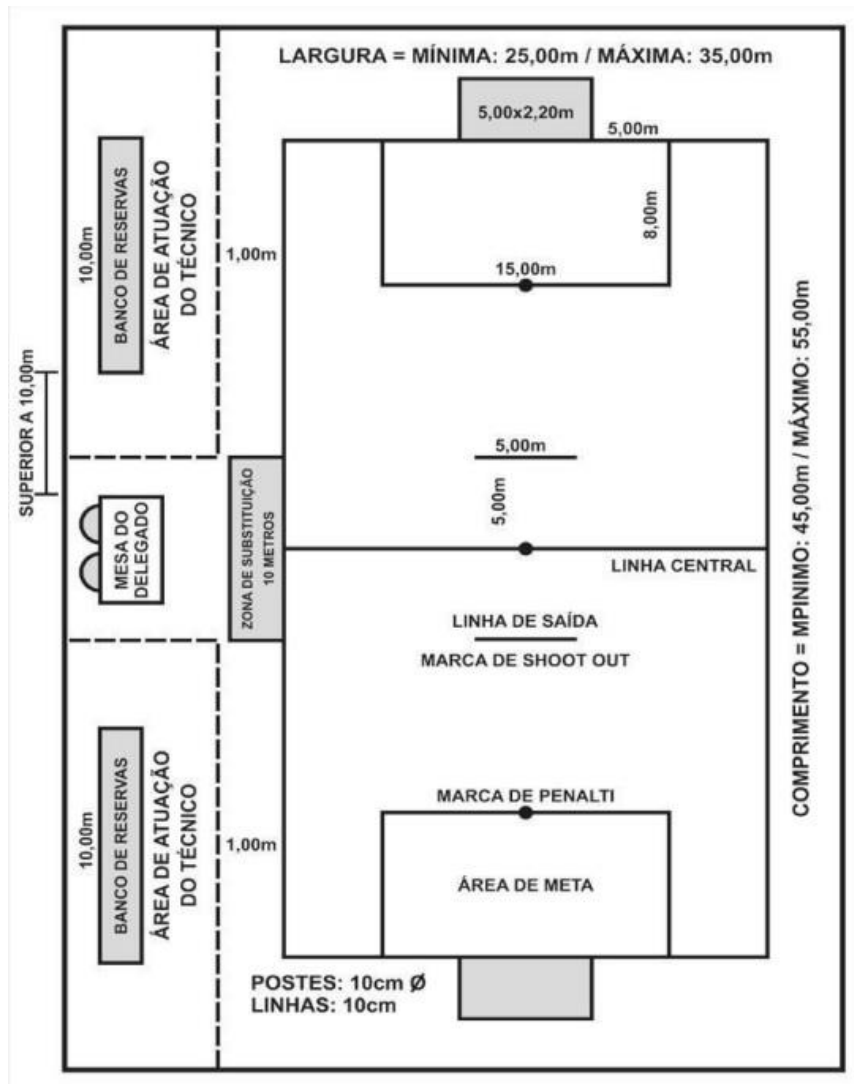


Figura 2 – Marcação do campo de jogo.

Posteriormente, serão instaladas as traves para futebol 7 Society, com tamanho oficial, em tubo de aço galvanizado de 4" (10 cm) com acabamento em pintura esmalte na cor branca, medindo 5,00 m de largura e 2,20 m de altura (medidas internas), inclusive com rede em poliéster, fio 4 mm.

13. ENTREGA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa interna e externamente, com todas as instalações e acessórios funcionando perfeitamente. O terreno deverá apresentar-se limpo, livre de entulhos e lixos diversos oriundos da construção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

As técnicas de construção devem primar para o melhor resultado possível na execução da obra.

Todos os projetos complementares, que se façam necessários para execução da obra, devem ser confeccionados por profissionais devidamente habilitados.

Toda e qualquer dúvida, surgida na confecção dos projetos complementares e na execução dos serviços, deve ser levada ao conhecimento do departamento técnico do setor de Captação de Recursos da Prefeitura Municipal de Estância Velha, para as devidas providências na resolução dos mesmos.

Estância Velha, 28 de março de 2023.